

RAINT 2023
AUD/COUN

Relatório anual das atividades da auditoria interna governamental da UFMS

Campo Grande/MS
Março/2024



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	3
III. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	4
IV. ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFMS (AUD)	5
V. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT E SEM PREVISÃO	9
VI. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	11
VII. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	13
VIII. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS	21
IX. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	29
X. PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DE QUALIDADE – PGMQ	31
XI. DISPOSIÇÕES FINAIS	32

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao que determina a [Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), tendo como objetivo a apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas, constantes do [Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna \(PAINT\), para o ano de 2023](#), bem como outras ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUD).

A AUD é a unidade de avaliação e assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15, do [Decreto nº 3.591/2000](#), tendo como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União (TCU), respeitada a legislação pertinente.

A [IN/SFC-CGU nº 03, de 09 de junho de 2017](#), ao tratar dos propósitos e da abrangência da auditoria interna, a descreve como uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, que busca auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUD da UFMS possui Regimento Interno, aprovado pela [Resolução \(Coun\) nº 180, de 3 de junho de 2022](#), que define sua missão, responsabilidades, atribuições, composição e estrutura, bem como a formalização de políticas de seu funcionamento, podendo ser consultado na Internet a partir do [Boletim Oficial da UFMS](#) e na [página da unidade](#).

II. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A AUD da UFMS é uma unidade vinculada e subordinada diretamente ao Conselho Universitário, conforme [Resolução \(Coun\) nº 8, de 23 de março de 2016](#), preservando a independência dos trabalhos desenvolvidos, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Estado de Mato Grosso do Sul (MS) pela Controladoria Geral da União no MS (CGU/MS).

No exercício de 2023, a equipe de auditoria foi composta pelos servidores abaixo:

Quadro 1: Composição da força de trabalho da Auditoria Interna Governamental/UFMS em 2023.

Servidor	Cargo/Função	Formação Acadêmica	Titulação
André Rodrigo Brites de Assunção	Auditor-Chefe	Direito	Mestre
Andréia Costa Maldonado	Auditora	Ciências Contábeis	Mestre
Anne Caroline Silveira	Auditora	Direito	Mestre
Augusta Mont´Serrat D. C. Ribeiro	Assistente em Administração	Ciências Contábeis	Especialista
Camila Rafael Dreher	Auditora	Direito	Especialista
Jussara Espíndola dos Santos	Técnica em Contabilidade	Ciências Contábeis	Especialista
Priscila Bianca de Souza Araújo	Auditora	Direito	Especialista
Thiago José Avila Zaher	Auditor	Direito	Especialista

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

Em cumprimento aos termos da [Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017](#), e ao [Regimento da Auditoria Interna Governamental](#), a indicação para nomeação do titular da unidade de Auditoria Interna foi submetida à Controladoria-Geral da União – CGU, pelo dirigente máximo da entidade, após aprovação pelo Conselho Universitário.

Em conjunto com os auditores que atuam nos trabalhos, o Auditor-Chefe também é responsável pelas auditorias realizadas, cabendo-lhe orientar e coordenar os trabalhos, e assinar, ao final, os relatórios juntamente com os auditores.

Quanto às ferramentas e sistemas utilizados para o monitoramento e acompanhamento das recomendações, são utilizadas planilhas de acompanhamento, processos eletrônicos iniciados com finalidade específica (solicitações de auditoria, relatórios de auditoria, notas de auditoria, papéis de trabalhos da auditoria), bem como o sistema e-Aud.

III. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em atendimento ao inciso III do art. 11 da [Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que tem o fito de descrever os fatos relevantes que impactaram a organização e a realização das auditorias da AUD, ressaltamos que a estrutura atual de recursos humanos sofreu alguns impactos, devido à remoção de duas servidoras, sendo uma em 26 de janeiro de 2023, conforme [Portaria nº 75-Progep/RTR, de 26 de janeiro de 2023](#) e outra em 3 de abril de 2023, de acordo com a [Portaria nº 319-Progep/RTR, de 3 de abril de 2023](#).

Além disso, dois auditores, que já estavam desenvolvendo suas atribuições em colaboração técnica em outras unidades, desde 2022, continuaram a execução de seus respectivos planos de trabalho nas respectivas unidades em 2023, cooperando um Auditor com a Procuradoria Jurídica - Projur/RTR, e uma Auditora com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/RTR, a qual, a partir do mês de setembro, foi designada para exercer

Função Gratificada de Assistente em Gestão Administrativa (FG4) da Diretoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Diplan/Proplan/UFMS, consoante [Portaria nº 1.205-RTR/UFMS, de 18 de setembro de 2023](#).

Dessa forma, a força de trabalho efetiva, na maior parte do ano de 2023, foi composta por três auditores e uma assistente em administração, demonstrando significativa redução, em relação ao previsto no Paint 2023, o que impactou negativamente em seu cumprimento.

No entanto, impactaram positivamente o exercício das seguintes atividades: cumprimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), realização de treinamentos on-line e uso de ferramentas, como Google Meet, Zoom e Microsoft Teams.

Cumprir registrar que, em decorrência da implementação do Programa de Gestão no âmbito desta Universidade, por meio da [Resolução nº 243-CD/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022](#), duas servidoras que iniciaram a execução de suas atividades em teletrabalho no exercício de 2022, continuaram a exercê-lo em 2023, segundo o [Edital de Homologação nº 3-AUD/COUN/UFMS, de 31 de março de 2023](#).

Com o advento da [Resolução nº 416-CD/UFMS, de 24 de agosto de 2023](#), a partir do segundo semestre, mais uma servidora da AUD passou a exercer suas atividades em teletrabalho, em conformidade com o [Edital de Homologação nº 6-AUD/COUN/UFMS, de 3 de outubro de 2023](#). Cabe ressaltar que a aderência ao Programa de Gestão não influenciou negativamente no desempenho das atividades da AUD.

IV. ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFMS (AUD)

Conforme estabelece o Art. 2º da [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#), que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

III – auditoria interna: **atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria**, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). **Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;**

Já a [Instrução Normativa CGU nº 03/2017](#), assim discorre sobre os serviços de consultoria, prestados pela auditoria interna:

18. Por natureza, os serviços de **consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento**, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria **devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos** e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada. Ao prestar serviços de consultoria, a UAIG não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração.

Dentre as auditorias realizadas, previstas no [PAINT/2023](#), e das competências da unidade previstas no [Regimento da Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Resolução \(Coun\) nº 180, de 3 de junho de 2022](#), merece destaque, como assessoramento, o acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, e a atuação da AUD como unidade interlocutora das informações apresentadas a estes órgãos, avaliando as respostas, do ponto de vista técnico, orientando quanto às providências a serem adotadas em atendimento às recomendações ou determinações, e participando de reuniões de busca de soluções decorrentes da conclusão dos trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União (CGU) e diligências do Tribunal de Contas da União (TCU).

Da mesma forma, a AUD prestou orientações acerca da jurisprudência e decisões do TCU, mediante consultas, formalizadas ou não, apoio técnico a reuniões internas e externas, propondo a adoção de medidas corretivas ou preventivas, e de modo a evitar futuras penalidades aos gestores ou máculas nas contas da Universidade, além da participação em reuniões dos conselhos superiores, comitês, comissões e grupos de trabalho com a finalidade de prestar apoio técnico sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos, gestão de riscos e demais assuntos afetos a sua competência.

A AUD também confere ampla divulgação às unidades da UFMS acerca das atualizações normativas e assuntos de interesse institucional publicados no Diário Oficial da União e nos informativos de jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.

Incluem-se nos trabalhos de consultoria, também, a apreciação e manifestação de minutas de normativos internos, em assuntos que contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das Unidades, mantendo-se atenta à existência de pontos significativos que devam ser considerados e comunicados à alta administração e aos Conselhos Superiores, se houver.

O Quadro 02 apresenta as principais ações desenvolvidas, que tiveram como foco o apoio técnico às mudanças normativas, orientação, conscientização, e segurança jurídica ao desempenho dos gestores:

Quadro 2: Apoio técnico por meio de assessoria e consultoria.

Mês	Assunto	Ação
Janeiro	Controles internos	Consultoria prestada em reunião com a Vice-Reitora
	Orçamento e Finanças	Consultoria prestada em reunião com a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
Fevereiro	Controles internos	Consultoria prestada em reunião com a Vice-Reitora
	Controles internos do Instituto de Física	Consultoria prestada em reunião com o Diretor do Instituto de Física
	Pesquisa e Pós-Graduação	Consultoria prestada em reunião com o Diretor de Cooperação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Março	Controles internos	Consultoria prestada em reunião com a Vice-Reitora
	Recepção dos calouros	Participação em eventos
	Apoio técnico aos Comitês de Governança	Participação em reunião do Comitê de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos
	Assistência Estudantil	Consultoria prestada em reunião com o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Diretor
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Universitário
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Abril	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião relativa ao credenciamento Institucional
	Inauguração Eletroposto	Participação em eventos
	Graduação	Consultoria prestada em reunião com o Pró-Reitor de Graduação
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Maio	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião relativa ao credenciamento Institucional
	Programa de Assistência à Saúde - PAS/UFMS	Consultoria prestada em reunião com o Secretário de Assistência à Saúde - PAS/UFMS
	Inauguração Laboratório de Ovinocultura	Participação em eventos
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Junho	Apoio técnico aos Comitês de Governança	Participação em reunião do Comitê de Governança Institucional
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião relativa ao credenciamento Institucional
	Assistência Estudantil	Consultoria prestada em reunião com o Diretor de Assuntos Estudantis
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Diretor
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Universitário
	Posse da Diretora do Câmpus de Três Lagoas	Participação em eventos
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Julho	Gestão de Riscos de Contratações	Participação de Reunião com a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
	Workshop de Gestão Orçamentária e Financeira e Gestão de Contratações	Participação em eventos
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Agosto	Cerimônia de Entrega Cartão BB Pesquisadores	Participação em eventos

	Relação entre a UFMS e as Fundações de Apoio	Consultoria prestada aos gestores da UFMS e da FAPEC
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Diretor
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Universitário
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Setembro	Workshop on UI GreenMetric for Universities	Participação em eventos
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Outubro	Assistência Estudantil	Consultoria prestada em reunião com o Reitor, a Vice-Reitora, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e o Diretor de Assistência Estudantil
	Jornada de Excelência	Participação em eventos
	Cerimônia de Entrega de Títulos Honoríficos concedidos pelo Conselho Universitário	Participação em eventos
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
Novembro	Apoio técnico aos Comitês de Governança	Participação em reunião do Comitê de Governança Institucional
	Seminário Desafio da Educação Superior	Participação em eventos
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Diretor
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião do Conselho Universitário
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
	Custos na Gestão Pública	Concessão de entrevista à Agência de Comunicação
Dezembro	Papel da Auditoria Interna	Concessão de entrevista à Agência de Comunicação
	Apoio técnico aos Comitês de Governança	Participação em reunião do Comitê de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos
	Relatório de Gestão	Consultoria prestada em reunião com a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
	Apoio técnico aos Comitês de Governança	Participação em reunião do Comitê de Governança Institucional
	Apoio técnico à Gestão Institucional	Participação em reunião de Gestão Institucional
2023	Apoio técnico aos Comitês de Governança	Participação em todas as reuniões do Comitê de Governança Institucional; Comitê de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos; e convite para participação esporádica nos demais Comitês e Comissões de Assessoramento. Assessoramento aos Comitês no aprimoramento dos controles internos, de forma a promover controles mais eficientes e eficazes, que proporcionem a redução dos principais riscos de que a UFMS não alcance seus objetivos.
	Normas de Boletim Oficial	Sugestão de correções no texto

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

V. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT E SEM PREVISÃO

As ações planejadas no [PAINT/2023](#) não foram integralmente realizadas, tendo em vista a redução da força de trabalho, ainda no início do exercício de 2023, em relação àquela prevista no planejamento, o que impactou de forma significativa em sua execução.

O Quadro 3, a seguir, detalha as ações planejadas, com a respectiva situação (realizadas, não realizadas ou em execução) referentes ao [PAINT/2023](#).

Quadro 3: Situação das Ações Planejadas no PAINT/2023.

Gestão Administrativa		
Ação	Situação	Ações realizadas
Relatório anual de Auditoria Interna – RAINT	Finalizada	Documento enviado à CGU em março de 2023, em atendimento ao prazo estabelecido pela IN SFC nº 5/2021.
Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT	Finalizada	Documento enviado à CGU por meio do sistema E-aud, em atendimento ao prazo estabelecido pela IN SFC nº 5/2021.
Relatório de Gestão 2022	Finalizada	Documento elaborado e publicado na página da AUD/COUN no prazo final estabelecido pelo TCU.
Comissão de Inventário	Finalizada	A comissão de inventário deu início aos seus trabalhos em novembro de 2023, sendo constituída pela Portaria nº 1.330-RTR/UFMS, de 18 de outubro de 2023, concluindo-os em novembro do mesmo ano.
Homologação do Registro Mensal de Ocorrência	Finalizada	Os registros são mensalmente homologados, via sistema RMO, no prazo estabelecido pela Progep.
Monitoramento		
Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União – CGU e registro do sistema E-aud	Finalizada	As recomendações foram acompanhadas por meio de solicitação de informações e de providências aos setores responsáveis, com posterior registro no sistema Monitor.
Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União –TCU	Finalizada	Todas as diligências e decisões do TCU são encaminhadas aos setores competentes por meio da formalização de processo próprio de acompanhamento dos prazos e avaliação do teor da resposta. A Auditoria Interna elaborou e protocolou os ofícios externos diretamente no sistema Conecta-TCU, acerca das providências informadas pelos gestores.
Monitoramento e contabilização de benefícios das recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Finalizada	Implementação de planilha de acompanhamento das recomendações e contabilização de benefícios de todas as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria e notas de auditoria a partir de 2017, bem como as ações de assessoramento.
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do sistema E-pessoal	Finalizada	A Auditoria Interna realiza avaliação preliminar dos indícios recebidos via sistema e-Pessoal para eliminar falsos positivos, e formaliza processo próprio para que a Progep realize as apurações posteriores, com encaminhamento posterior das providências adotadas para resposta no sistema pela Auditoria Interna.
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema trilhas de auditoria de pessoal	Finalizada	A Auditoria Interna acompanhou as providências adotadas pela Progep por meio da interlocução entre UFMS e CGU.

Acompanhamento das apurações de indícios de irregularidades alertadas por e-mail pelo Sistema Alice e pelo Sistema ODP (CGU)	Finalizada	A Auditoria Interna acompanhou as providências adotadas pela Proadi.
Avaliação e Fiscalização		
Ação	Situação	Ações realizadas
Avaliação de riscos em contratos de manutenção da frota e abastecimento	Finalizada	Elaboração de Relatório. RA 01 - Auditoria nos processos de manutenção e abastecimento veicular.
Impedimentos funcionais e folha de pagamento - sistema e-pessoal (TCU)	Finalizada	Elaboração de Relatório. RA 02 - Avaliação de impedimentos e folha de pagamento por meio do sistema e-pessoal (TCU)
Gestão e fiscalização de projetos desenvolvidos com a fundação de apoio	Não concluída	Elaboração de Relatório. RA 03 - Avaliação da gestão de projetos desenvolvidos com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) - execução da transparência. Relatório em fase Preliminar.
Avaliação dos controles da Gestão dos Recursos da Extensão e das Bolsas Concedidas	Não concluída	Elaboração de Relatório. RA 04 - Avaliação dos controles relacionados à concessão das bolsas de extensão. Relatório em fase Preliminar.
Avaliação dos controles da gestão dos PPGs e das bolsas concedidas	Não concluída	Ainda em elaboração.
Riscos e controles internos no mapeamento dos processos das unidades	Não concluída	Ainda em elaboração.
Concluintes da Graduação e da Pós-Graduação por curso, por unidade, com análise do impacto da concessão das bolsas e auxílios, da distribuição das disciplinas nos turnos e da oferta de vagas	Reprogramada	Ação reprogramada para execução no PAINT 2024.
Avaliação da Governança da UFMS (TCU - CICLO 2023)	Reprogramada	Ação reprogramada para execução no PAINT 2024, tendo em vista que o TCU reformulou a proposta para realização em 2024 (IESG).
Assessoramento		
Ação	Situação	Ações realizadas
Orientação / Consultoria	Finalizada	Os serviços de assessoramento e consultoria prestados pela Auditoria Interna constam no Capítulo IV.
Apoio Técnico a Comissões	Finalizada	Participação nas reuniões do Comitê de Governança Institucional; Comitê de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos; e convite para participação esporádica nos demais Comitês e Comissões de Assessoramento.
Publicações no Boletim Oficial da UFMS	Finalizada	Diariamente a Auditoria Interna avalia os atos publicados no Boletim Oficial da UFMS quanto ao teor normativo, forma, prazos e incorreções.
Leitura e estudo de normativos legais selecionados e Ementário de Gestão Pública	Finalizada	Diariamente a Auditoria Interna faz a leitura do Diário Oficial da União e acompanha as publicações dos informativos do Tribunal de Contas da União para divulgar aos gestores e aos setores responsáveis os assuntos de interesse institucional.

Interlocução entre a UFMS e os órgãos de controle	Finalizada	Todas as demandas recebidas pelos órgãos de controle passam pelo exame da Auditoria Interna para acompanhar os prazos e respostas dos gestores, e posterior elaboração de ofício externo e protocolo das respostas.
Capacitação e treinamentos de servidores da UFMS	Finalizada	A Auditoria Interna divulga e promove a participação de servidores em eventos, treinamentos e palestras promovidas pelos órgãos de controle.
Fortalecimento da Auditoria Interna Governamental		
Ação	Situação	Ações realizadas
Capacitação e treinamentos da equipe da auditoria interna	Finalizada	As ações de capacitação da equipe de auditoria constam no Capítulo IX.
Executar as ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.	Finalizada	As ações elencadas no PGMQ constam no Capítulo X.

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

VI. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Com base no inciso I, do art. 11 da [Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021](#), apresentamos o Quadro 4 da alocação efetiva da força de trabalho, referente à vigência do [PAINT/2023](#):

Quadro 4: Alocação da força de trabalho na execução do PAINT/2023.

Alocação da Força de Trabalho		
Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	4320	3680
Capacitação dos Auditores	160	972
Monitoramento de Recomendações	1300	1300
Gestão e Melhoria da Qualidade	320	256
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	640	660
Gestão Interna da UAIG	1060	1640
Demandas Extraordinárias	200	50
Total	8000	8558

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

Com a finalidade de pormenorizar o emprego da força de trabalho, trazemos o Quadro 5, com a discriminação das atividades desenvolvidas e a carga horária nelas empregada, veja-se:

Quadro 5: Alocação da força de trabalho discriminada.

Alocação da Força de Trabalho		
Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	4320	3680
- RA 1/2023: Manutenção e abastecimento da frota	480	480
- RA 2/2023: Impedimentos Funcionais e Folhas de Pagamento	480	480
- RA 3/2023: Transparência Fundação de Apoio	480	480
- RA 4/2023: Bolsas de Extensão	480	480
- RA 5/2023: Riscos e controles internos das unidades	480	160
- RA 6/2023: Gestão e Bolsas Pós-Graduação	480	160
- Parecer do Relatório de Gestão	320	320
- Orientação/consultoria	960	960
- Apoio técnico às comissões de governança	160	160
Capacitação dos Auditores	160	972
Monitoramento de Recomendações	1300	1300
- Recomendações AUD 2018-2020		80
- Recomendações AUD 2021-2022	320	80
- Recomendações AUD 2023		80
- Recomendações AUD Notas de Auditoria		80
- Recomendações TCU	320	320
- Recomendações CGU	320	320
- Indícios de irregularidades e-pessoal	120	120
- Indícios de irregularidades sistema Alice	60	60
- Atendimento item 9.2.5 Acórdão 484/2021		
-TCU-Plenário	160	160
Gestão e Melhoria da Qualidade	320	256
- Execução das ações previstas no PGMQ	320	256
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	640	660
- Trilhas de Pessoal CGU		220
- Demandas CGU	640	220
- Demandas TCU		220
Gestão Interna da UAIG	1060	1640
- Envio de e-mails	-	320
- Elaboração de despachos e ofícios	-	320
- Elaboração RAINT	320	320
- Elaboração PAINT	320	320
- Publicações B.O. e D.O.U.	120	120
- Comissão de inventário	180	120
- Registros RMO e Sispgd	120	120
Demandas Extraordinárias	200	50
Total	8000	8558

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

VII. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

De acordo com a [Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020](#), considera-se benefício como impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da Auditoria Interna Governamental. O benefício resulta do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão, e podem ser classificados como financeiro e não financeiro.

Para a metodologia de contabilização foram contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das UAIG, com real impacto na gestão pública.

Desta feita, mesmo durante o processo de auditoria, quando ocorrem interlocuções com os gestores, podem ocorrer impactos positivos e estruturantes, ainda antes da finalização do relatório.

Quadro 6: Benefícios resumidos.

Benefícios Financeiros aferidos no período	
Categoria do Benefício	R\$
Gastos Indevidos Evitados	-
Valores Recuperados	R\$ 206.983,35
Total	R\$ 206.983,35
Benefícios Não-financeiros aferidos no período	
Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	-
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	1
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	9
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	16
Total	28

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

Quadro 7: Benefícios registrados pela Auditoria Interna em decorrência dos trabalhos realizados.

DOCUMENTO DA AUDITORIA	ASSUNTO	BENEFÍCIO	CLASSE	DETALHAMENTO
Relatório nº 2/2023	Designar formalmente, por meio de ato oficial, servidor responsável para acompanhar e atualizar, de forma tempestiva, os alertas de indícios de irregularidades do sistema e-Pessoal.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Relatório nº 1/2023	Avaliar a conduta disciplinar dos agentes envolvidos nos abastecimentos com indícios de irregularidades;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Apurações administrativas ou correcionais
	Avaliar a conduta disciplinar dos agentes envolvidos nas manutenções veiculares com indícios de irregularidades;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Apurações administrativas ou correcionais
	Avaliar a conduta disciplinar dos agentes envolvidos nas manutenções registradas no cartão genérico G00 1163;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Apurações administrativas ou correcionais
	Avaliar a conduta disciplinar dos agentes envolvidos nas manutenções registradas na Oficina Levy Car;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Apurações administrativas ou correcionais

	Avaliar a conduta disciplinar do servidor, CPF nº 338.***.***-72, quanto ao seu possível envolvimento no conluio de preços das manutenções veiculares com o dono da Oficina Turbo Diesel, bem como na elaboração do Termo de Referência da licitação de manutenção e abastecimento da frota veicular;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Apurações administrativas ou correccionais
	Revisar as credenciais de acesso ao sistema TAURUS, a fim de que constem ativos apenas os usuários com vínculo atual com a UFMS, cujo acesso seja imprescindível para a consecução de suas atividades laborais;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Relatório nº 9/2022	Inserir termo de compromisso com a ética e integridade, no rol de documentos assinados pelos servidores ingressantes, no ato de posse;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
	Incluir informações sobre todos os canais de denúncia existentes na UFMS no curso "Formação inicial de servidores da UFMS" e divulgação na Intranet de links desses canais, como política de incentivo às denúncias;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Transversal	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
	Estudar a viabilidade de constituição de uma equipe específica de investigação de alegações de fraude e corrupção, a exemplo do banco de membros de PAD.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão:	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

			Tático/Operacional	
Relatório nº 7/2022	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES para o alcance dos objetivos do programa, conforme art. 2º do Decreto n.º 7.234/2010.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Estratégica	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Relatório nº 6/2022	Elaborar plano de ação específico e consistente, a fim de tratar as fragilidades apontadas pela CAPES.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
	Padronizar o processo de autoavaliação dos PPGs, em conformidade com as diretrizes institucionais que atendem às orientações contidas no Relatório do Grupo de Trabalho da CAPES (2019) sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, sob a supervisão da DIAVI/RTR.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
	Aprimorar o planejamento estratégico dos Programas, em conformidade com o PDI UFMS 2020-2024 e com o ciclo PDCA.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. Repercussão: Estratégica	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
Relatório nº 4/2022	Apurar a divergência de valores do ressarcimento das sessões de fonoaudiologia, procedendo-se o	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Apurações administrativas ou correccionais

	ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, bem como a responsabilização dos agentes que lhe deram causa;		Repercussão: Tático/Operacional	
	Estabelecer normativamente critérios objetivos para a definição dos valores de ressarcimento de medicações, internações e cirurgias, eis que percebeu-se falta de uniformidade nos ressarcimentos efetuados;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
	Aprimorar os controles quanto ao registro, vigência e renovação dos contratos celebrados com os prestadores de serviços atuantes junto ao PAS/UFMS, evitando a ausência de prestação de serviços aos beneficiários ou a prestação irregular, sem o devido instrumento jurídico que a ampare;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Relatório nº 3/2022	Promover o aprimoramento dos controles internos referentes ao cumprimento de decisões judiciais, assegurando seu atendimento de forma célere.	Benefício financeiro	Valores recuperados	Recuperação de valores pagos indevidamente (R\$ 118.185,31)
	Estabelecer e publicar o controle do lapso temporal mínimo para reiteração de todos os exames e procedimentos de saúde, submetendo à auditoria do PAS/UFMS os pedidos excepcionais;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

	Implantar um mecanismo de alerta no sistema para detectar solicitações excessivas ou fora dos padrões estabelecidos pelo PAS/UFMS;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
	Apurar a efetiva realização dos procedimentos constantes nos Apêndices B, C e D, de forma a proporcionar o ressarcimento ao erário quanto àqueles não realizados e a responsabilização dos agentes que deram causa à situação;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Apurações administrativas ou correcionais
	Revisar 100% das guias de atendimento referentes ao psicólogo Paulo Guimarães, Siape nº 04322***, a fim de verificar a eventual existência de outras irregularidades e o pagamento por serviços não prestados, promovendo a devida responsabilização e reposição dos valores em caso de confirmação;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Apurações administrativas ou correcionais
Relatório nº 2/2022	Incluir a modalidade presencial no programa de gestão, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
Relatório nº 04/2021	Aperfeiçoar os procedimentos de controle dos dados, centralizando em uma única unidade o gerenciamento e fornecimento dos dados relativos a evasão, retenção e taxa de sucesso	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

	na graduação;		Repercussão: Tático/Operacional	
	Delimitar normativamente um lapso temporal para o fechamento dos dados, a fim de que, quando fornecidas a solicitantes diversos, as informações prestadas sejam precisas e uniformes, gerando credibilidade e confiabilidade.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Nota de Auditoria nº 3/2022	Apurar a divergência de assinaturas apresentadas nas guias de psicoterapia listadas no Quadro 1, verificando se as sessões de psicoterapia foram efetivamente realizadas;	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Apurações administrativas ou correcionais
Nota de Auditoria nº 5/2022	Regularizar os contratos de credenciamento dos prestadores atuantes junto ao PAS/UFMS.	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Parecer nº 32/2012	Processo Disciplinar. Desrespeito ao regime de dedicação exclusiva. Exercício de atividade liberal de médico concomitante ao cargo de professor. Participação na administração de empresa privada.	Benefício financeiro	Valores Recuperados	Recuperação de valores pagos indevidamente (R\$ 88.798,04)

Despachos Orientativos	-	Benefício não financeiro	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Transversal	Melhores serviços prestados à população Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
Apoio técnico aos Comitês de Governança	-	Benefício não financeiro	Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Estratégica	Aperfeiçoamento da transparência Aperfeiçoamento do controle social Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

A metodologia utilizada pela AUD para a contabilização dos benefícios está disposta na [Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020](#).

VIII. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Os órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem, por força constitucional, implantar, manter, monitorar e revisar controles internos institucionais, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

O fortalecimento dos controles internos da Universidade vem aumentando gradativamente ao longo dos anos, decorrente do aprimoramento de vários processos, inclusive por meio das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. O nível de aprendizado organizacional, diante dos preceitos da transparência, responsabilidade social, responsabilização do agente público e ética administrativa tem sido evidenciado, sobretudo no decorrer dos mais recentes exercícios.

Nesse período, percebeu-se que a gestão vem desenvolvendo políticas, programas e planos voltados à governança, aos riscos e à integridade que merecem o acompanhamento da AUD/COUN.

No exercício de 2023, destacou-se como forma de aprimoramento da governança, a consolidação e publicação do Sistema de Governança Institucional da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Sigovi, instituído por meio da [Resolução nº 311-COUN/UFMS, de 14 de novembro de 2023](#), o qual se tornou o principal documento norteador da Governança.

O Sigovi atua de forma complementar e integrada a fim de garantir a organização, a participação e as diretrizes necessárias à interação dos atores da UFMS para melhoria permanente da governança institucional. É o documento que institui o desenho da Governança no âmbito da UFMS, trazendo em seu bojo objetivos e diretrizes.

Os objetivos do Sistema de Governança Institucional (Sigovi) estão elencados em seu art. 5º, veja-se:

Art. 5º São objetivos do Sistema de Governança Institucional:

- I - definir as características da governança descrevendo os elementos que a compõem, em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas na política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- II - descrever as políticas de governança institucionais;
- III - estabelecer a estrutura de governança;
- IV - definir os comitês de governança e suas competências, composições e formas de funcionamento; e
- V - estabelecer os indicadores de maturidade de governança.

Por sua vez, as diretrizes do Sistema de Governança Institucional (Sigovi) estão estabelecidas em seu respectivo art. 6º, abaixo transcrito:

Art. 6º São diretrizes do Sistema de Governança Institucional:

- I - assegurar que dirigentes, servidores, colaboradores e pessoas com quem a UFMS se relacione atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões adequados para cumprimento de sua missão, atendendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

- II - garantir transparência e engajamento das partes interessadas na gestão pública, mantendo a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos;
- III - gerenciar riscos, por meio de processos de controle, acompanhamento e monitoramento;
- IV - consolidar boas práticas da transparência, comunicação e controle, a fim de garantir os produtos e serviços efetivamente prestados à sociedade;
- V - promover o desenvolvimento contínuo da liderança e dos colaboradores;
- VI - direcionar as ações e os resultados para que atendam às atividades-fim da Universidade e à sociedade;
- VII - promover a modernização e a transparência da gestão pública, o alinhamento estratégico e a integração dos serviços públicos;
- VIII - promover a integração e o desenvolvimento contínuo dos agentes responsáveis pela gestão de riscos, controles internos e pela gestão de transparência e integridade;
- IX - promover avaliação e monitoramento dos resultados de desempenho e do cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas para atender a visão de futuro da Universidade;
- X - estimular a adoção de boas práticas de gestão de governança, de riscos, de controles internos, de transparência e de integridade; e
- XI - nortear as ações institucionais quanto à promoção do desenvolvimento sustentável alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

O [Sistema de Governança Institucional da UFMS](#) (Sigovi) definiu os Comitês de Governança como instâncias internas com a finalidade de assessorar a alta administração na condução das políticas de governança da Universidade, bem como definir, avaliar e monitorar o desempenho, as estratégias e as políticas da Universidade, classificando-os em Comitê de Governança Institucional (CGI) e Comitês Permanentes de Apoio, conforme disposto em seu art. 26.

A finalidade, a composição e as competências do Comitê de Governança Institucional (CGI) estão disciplinadas nos artigos 28 a 30 da [Resolução nº 311/2023](#), enquanto os Comitês Permanentes de Apoio, que compõem o Sigov, estão regulamentados em seus artigos 31 a 51, sendo eles:

- Comitê de Gestão de Pessoas - CGP (arts. 38 e 39);
- Comitê de Governança Digital - CGD (arts. 40 e 41);
- Comitê de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária - CGBAR (arts. 42 e 43);
- Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle Interno, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI (arts. 44 e 45);
- Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável - CGCLOS (arts. 46 e 47);
- Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade - CGEFA (arts. 48 e 49); e
- Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas - CGIIAF (arts. 50 e 51).

Dentre as políticas adotadas para aprimorar a gestão de riscos, destacam-se as Políticas de Governança Institucional consolidadas por meio da publicação do [Sistema de Governança Institucional da UFMS](#) (Sigovi), sendo elas:

- Política de Integridade (arts. 63 a 68);
- Política de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção (arts. 69 a 71);

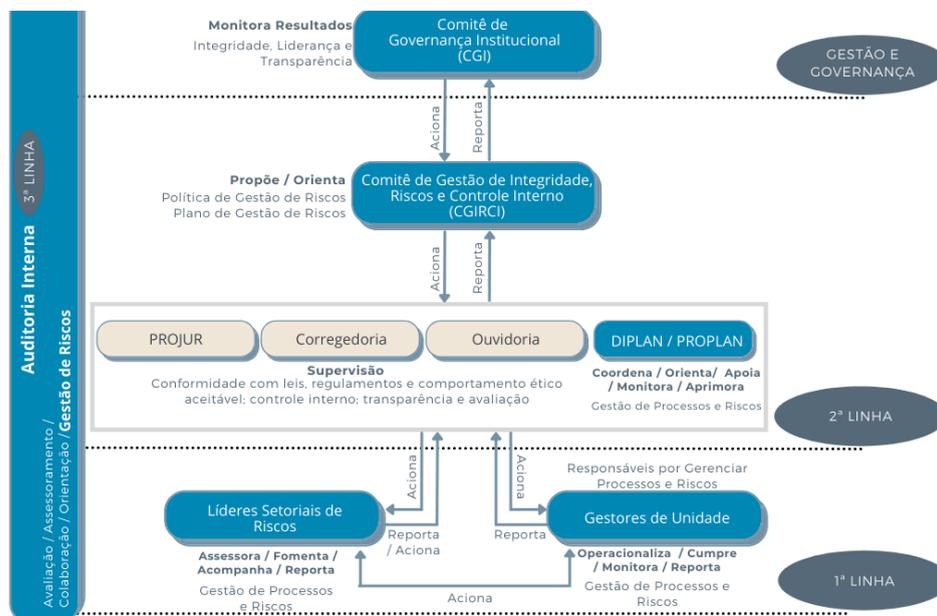
- Política de Gestão de Riscos (arts. 72 a 83);
- Política de Continuidade de Negócios (arts. 84 a 87); e
- Política de Transparência e Acesso à Informação (arts. 88 a 94).

Assim, resta demonstrada a preocupação da Alta Administração com o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e de sua normatização no âmbito da UFMS e infere-se que o ambiente de controle da UFMS vem desenvolvendo a cultura, a consciência e a filosofia administrativa no que diz respeito aos riscos, à integridade, aos valores éticos e às diretrizes para a gestão do patrimônio público.

Dentre os planos e programas adotados para efetivar o aprimoramento da governança e da gestão de riscos, destaca-se a edição do [Plano de Gestão de Processos e Riscos](#), do [Plano de Continuidade de Negócios](#), do [Programa de Conformidade e de Governança à Lei Geral de Proteção de Dados 2020 - 2024](#) e da [Política de Segurança da Informação \(PSI\)](#), que foram editados no decorrer do exercício de 2022, bem como a elaboração do [Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos](#), aplicado em 2023, acrescentam-se o [Plano de Transformação Digital - PTD 2023-2025](#), [Programa UFMS Digital 2023-2026](#), as diretrizes para o [Plano de Contratações Anual](#) e o [Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária](#), editados no decorrer de 2023.

A metodologia para implementação e atualização do modelo de gestão de riscos no âmbito da UFMS está prevista nos artigos 72 a 83, da [Resolução nº 311/2023](#), em que se estabeleceu o modelo de Três Linhas e propondo uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e o controle por meio do esclarecimento dos papéis e das responsabilidades essenciais dos atores envolvidos, conforme exposto na Figura 1:

Figura 1: Papéis, responsabilidades e comunicação.



Fonte: [Plano de Gestão de Processos e Riscos 2022-2024](#).

A estrutura apresentada especifica os atores envolvidos no modelo de Três Linhas e, resumidamente, propõe uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e o controle por meio do esclarecimento dos papéis e das responsabilidades essenciais.

A Política de Gestão Riscos da UFMS, prevista nos artigos 72 a 83, da [Resolução nº 311/2023](#), define papéis e competências dos envolvidos, além da estrutura de governança e das instâncias de supervisão que atuam sobre o tema, atribuindo à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a atuação na segunda linha, com a responsabilidade de desenvolver, orientar, coordenar, monitorar e aprimorar o modelo de gestão de riscos da UFMS.

Dessa forma, verifica-se que as metodologias aplicadas e propostas estão definidas, demonstrando o constante avanço da gestão de riscos na UFMS, o que pode ser verificado em relação às últimas percepções contidas nos Relatórios Anuais das Atividades da Auditoria Interna (RAINTs), ressaltando que o avanço percebido no exercício de 2023 decorreu, principalmente, da publicação do [Sistema de Governança Institucional da UFMS](#) (Sigovi).

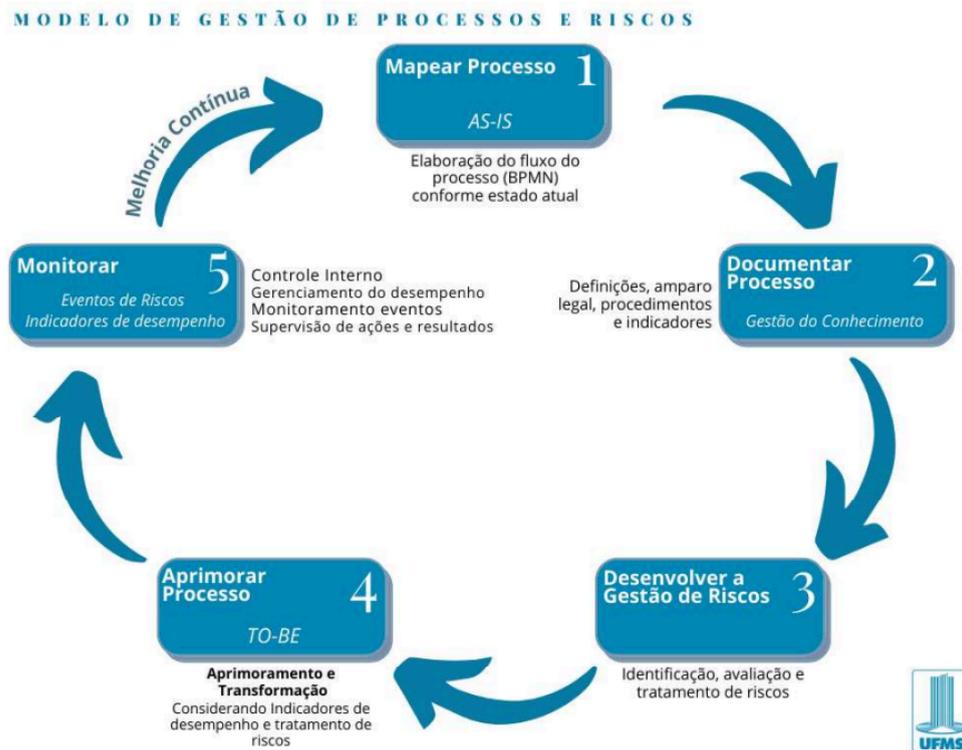
A implantação da Gestão de Processos e Riscos na UFMS foi iniciada nas unidades da Administração Central e, com relação às unidades da Administração Setorial, foi constituída a Comissão de Gestão de Processos e Riscos das Unidades da Administração Setorial, por meio da [Portaria n.º 1.399, de 11 de novembro de 2022](#)¹, que se encontra em fase intermediária de desenvolvimento dos trabalhos.

O modelo de gestão de processos e riscos está previsto no [Plano de Gestão de Processos e Riscos](#) e apresenta o ciclo da Gestão de Processos e Riscos da UFMS, que foi concebido em cinco fases: (1) mapear processo; (2) documentar processo; (3) desenvolver a gestão de riscos; (4) aprimorar processo e (5) monitorar.

As etapas estão dispostas de maneira cíclica, com a finalidade de atender a necessidade de melhoria contínua, permitindo a evolução da maturidade conforme ocorre a disseminação da cultura e aplicação da gestão de processos e riscos pelas unidades da UFMS. A figura 2 expõe as etapas acima descritas, veja-se:

¹ Última alteração da portaria até o término deste relatório: [Portaria n.º 239-RTR/UFMS, de 5 de março de 2024](#);

Figura 2: Modelo de Gestão de Processos e Riscos.



Fonte: [Plano de Gestão de Processos e Riscos](#).

No exercício de 2022, as seguintes unidades já haviam concluído as três primeiras etapas da Gestão de Processos e Riscos:

1. Auditoria Interna Governamental - AUD/COUN.
2. Agência da Tecnologia da Informação e Informação - AGETIC;
3. Diretoria de Gabinete da Reitoria - DIGAB/RTR;

No ano de 2023, o processo de implementação da Gestão de Processos e Riscos foi concluído pelas seguintes unidades:

1. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan;
2. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;
3. Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi;
4. Corregedoria - Correg/RTR;
5. Procuradoria Jurídica - Projur/RTR;
6. Diretoria de Avaliação Institucional - Diavi/RTR.

A fim de auxiliar a Gestão de Processos e Riscos, a UFMS utiliza ferramentas que permitem o monitoramento e a delegação de tarefas. A título de exemplo temos o [Simplifica](#), o qual é composto por três eixos, que consistem na Central de Projetos Administrativos, em que são

encontrados os projetos institucionais da UFMS; no Portfólio de Processos, onde são organizadas as informações sobre mapeamento do processo e sua documentação; e, por fim, no Desenvolvimento de Gestores onde são encontrados os links para cursos de capacitação nas áreas correlatas.

Quanto à avaliação dos controles internos, é importante salientar que todas auditorias realizadas possuem como escopo, entre outros, a avaliação da gestão do processo ou tema auditado quanto aos controles internos adotados, recomendando-se correções pontuais ou a implantação de práticas voltadas à mitigação de riscos, e à melhoria da eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos institucionais. Destacando-se, no curso do ano de 2023, a avaliação dos controles internos nos seguintes trabalhos:

1. Relatório de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria nos processos de manutenção e abastecimento veicular.

A Auditoria nos processos de manutenção e abastecimento veicular teve por objetivo fortalecer as práticas de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção, bem como verificar a conformidade na celebração, execução e fiscalização dos contratos de manutenção e abastecimento da frota, verificando os controles internos estabelecidos no âmbito da unidade, bem como identificar eventuais irregularidades.

O resultado dos trabalhos constatou deficiência dos controles internos quanto ao processo de abastecimento veicular, quanto à emissão de relatórios no sistema de abastecimento e manutenção, bem como no gerenciamento de suas senhas. Também foi identificada falha dos controles quanto à verificação da efetiva realização das manutenções veiculares, ensejando a percepção de fundados indícios de irregularidades na realização de algumas manutenções.

Percebeu-se, também, o direcionamento indevido na contratação de empresa para manutenção veicular, a ausência de critérios limitativos quanto à Rede Credenciada para manutenção veicular no Termo de Referência e quanto ao emprego dos cartões eletrônicos para manutenção e abastecimento.

A partir desses eventos identificados, foi efetuada a gestão de seus riscos, avaliando-se o impacto e a probabilidade de sua ocorrência, com base nas percepções da Auditoria Interna, de forma a classificar os riscos inerentes e oportunizar o seu tratamento pela Alta Administração.

Por fim, foram emitidas onze recomendações, com o objetivo de aprimorar os controles internos da Unidade, como forma de mitigar os riscos constatados.

2. Relatório de Auditoria nº 02/2023 - Avaliação de impedimentos e folha de pagamento por meio do sistema e-pessoal (TCU).

A referida avaliação teve como finalidade apresentar os resultados dos trabalhos de apuração de indícios de irregularidade ou impedimento funcional, identificados a partir da execução automática realizada por meio do sistema e-Pessoal nas situações de acumulação de cargos públicos, jornada de trabalho e servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto,

bem como identificar os mecanismos que possam ser utilizados no sentido de aprimorar os controles internos da gestão, de modo a mitigar os riscos administrativos que possam acarretar prejuízos à instituição.

As análises observaram a inadequação e a intempestividade no acompanhamento dos alertas, aspecto que resultou na recomendação da designação formal de um servidor responsável por tal função, de forma a acompanhar e atualizar, de forma tempestiva, os alertas de indícios de irregularidades do sistema e-Pessoal.

Por meio do atendimento a essa recomendação, busca-se mitigar os riscos relacionados às fragilidades de controle e gestão de riscos, com o aperfeiçoamento dos processos e comunicação entre os órgãos, além de apurações administrativas em desfavor de servidores ativos, inativos e pensionistas.

3. Relatório de Auditoria nº 03/2023 - Avaliação da gestão de projetos desenvolvidos com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec) - execução da transparência.

O trabalho realizado objetivou avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência no âmbito do relacionamento entre a UFMS e a Fapec, estabelecidos por meio do Acórdão TCU nº 1.178/2018 - Plenário e legislações correlatas. Com a finalidade de contribuir para melhorias nos controles internos, na publicidade, transparência e acesso à informação pela sociedade no que se refere aos projetos executados entre a UFMS e a Fapec.

O resultado dos trabalhos observou diversas fragilidades relacionadas à inobservância dos aspectos de transparência verificados, evidenciando falhas nos controles internos, sendo emitidas quatro recomendações à UFMS e quinze recomendações à Fapec, visando o aprimoramento desses controles, buscando a melhoria e o atendimento dos objetivos institucionais, possibilitando um efetivo controle social e, ainda, o aperfeiçoamento do relacionamento entre a UFMS e a Fapec, por meio da melhora da gestão de projetos executados com auxílio da fundação, especialmente no tocante à transparência.

4. Relatório de Auditoria nº 04/2023 - Avaliação dos controles relacionados à concessão das bolsas de extensão.

Este trabalho teve como objetivo aferir os controles relacionados à observância dos ditames legais envolvidos no processo de concessão de bolsas, de forma a verificar as deficiências e oportunidades de melhoria nos processos internos.

Por meio dos exames, foram constatadas deficiências nos controles internos, que ensejaram a concessão de bolsas em caráter retroativo, a inobservância do valor máximo estabelecido em Resolução para a concessão de bolsas a servidores, a falta de controle quanto ao respeito ao teto constitucional na soma da remuneração com a percepção de bolsas por servidores e de observância da compatibilidade entre sua jornada de trabalho dos servidores e carga horária dos projetos de extensão.

Também foi possível constatar indícios de concessão de bolsas a servidores sem fundamento em edital correspondente, a acumulação de bolsas nas funções de professor e coordenador de

um mesmo projeto, a inconsistência no pagamento de bolsa a servidor afastado, a vulnerabilidade dos controles relacionados à verificação das hipóteses de vedação de concessão de bolsas estabelecidas em Resolução e algumas fragilidades no processo de prestação de contas das bolsas concedidas.

Neste trabalho, também foi efetuada a gestão de riscos dos eventos identificados, de forma a verificar seu impacto e probabilidade de ocorrência, classificar o risco inerente e oportunizar melhoria dos processos pela gestão.

Foram emitidas quatorze recomendações, com enfoque no aprimoramento do processo de concessão de bolsas e nos controles fragilizados, a fim de promover seu aperfeiçoamento e mitigação dos riscos identificados.

5. Relatório de Auditoria nº 05/2023 - Ainda em elaboração

Mediante o Relatório de Auditoria nº 05/2023, que ainda está em elaboração, se tem por objetivo o acompanhamento da gestão de riscos, visando a orientação e o assessoramento à Administração na avaliação dos riscos relacionados às atividades de controle interno da UFMS.

6. Relatório de Auditoria nº 06/2023 - Ainda em elaboração

Por fim, o Relatório de Auditoria nº 06/2023, que também está em elaboração, tem por finalidade avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos adotados na gestão dos Programas de Pós-Graduação e das bolsas concedidas.

Por todo o exposto, demonstra-se que, diante dos trabalhos realizados e com a adoção das recomendações emitidas, será possível aperfeiçoar o nível de maturidade de governança, gerenciamento de risco e de controles internos.

Ademais, com relação às medidas adotadas para o aperfeiçoamento da gestão, a UFMS participa, desde 2018, da Jornada de Excelência, que é um movimento para melhorar a gestão das organizações. A jornada avalia a instituição pelo Modelo de Excelência de Gestão (MEG), certificado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), em oito fundamentos básicos: pensamento sistêmico, compromisso com as partes interessadas, aprendizado organizacional e inovação, adaptabilidade, liderança e transformação, desenvolvimento sustentável, orientação por processos e geração de valor.

O MS Competitivo é o responsável pelo acompanhamento da Jornada de Excelência no Estado do Mato Grosso do Sul, apoiando a instituição em todas as etapas do processo, ou seja, desde o diagnóstico para a escolha do nível do MEG até a certificação no processo de melhoria.

Em 18 de junho de 2020, a UFMS recebeu a Certificação de Excelência em gestão e governança pública em 500 pontos. Em 2021, a UFMS decidiu dar continuidade ao processo de aprimoramento do modelo de gestão, e progredir para o modelo de 750 pontos – Avanços para a Excelência, participando do processo de certificação em quatro etapas, tendo alcançado a certificação de 750 pontos na categoria “Avanços para a Excelência”.

Em 2023, a UFMS recebeu prêmio de destaque durante a Jornada da Excelência do Movimento MS Competitivo. Com esse prêmio a UFMS se tornou a primeira instituição de ensino público a ser certificada na categoria “Rumo à Excelência”.

IX. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os servidores da AUD, participaram durante o exercício de 2023, de 26 atividades de capacitação e desenvolvimento, com relação direta ao exercício dos trabalhos de auditoria da unidade, totalizando 972 horas.

Destaca-se que, após o cenário de pandemia enfrentado nos anos de 2020 e 2021, ampliou-se a realização de treinamentos on-line, os quais foram ofertados em grande número, tanto pelos órgãos de controle, quanto pelas organizações ligadas à Auditoria e Controle ou pelas próprias Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Dessa forma, a carga horária planejada para a capacitação, foi em muito superada, o que não configura erro de dimensionamento, mas tão somente aproveitamento das oportunidades de capacitação, conforme apresentado no Quadro 8:

Quadro 8: Ações de Capacitação Realizadas.

Nº	Curso/Ação de Capacitação	Data	Carga horária em horas	Servidores participantes
1	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	09/02/2023 a 10/02/2023 19/07/2023 a 08/08/2023	16	Camila Rafael Dreher Priscila Bianca de Souza Araujo
2	Controles na Administração Pública	17/02/2023 a 01/03/2023	30	Camila Rafael Dreher
3	Curso de Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal n. 14.133/2021)	02/03/2023 a 28/04/2023	48	André Rodrigo Brites de Assunção Priscila Bianca de Souza Araujo
4	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAI Tec)	20/06/2023 a 23/06/2023	24	André Rodrigo Brites de Assunção Andréia Costa Maldonado Priscila Bianca de Souza Araujo
5	Alterações na Lei de Improbidade Administrativa e seus Reflexos na Gestão Pública	24/04/2023	20	Priscila Bianca de Souza Araujo
6	Processos Administrativos: Conhecimentos Básicos	20/06/2023	20	Priscila Bianca de Souza Araujo
7	VI National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil e 1º Encontro UFMS Sustentável	14/09/2023 a 15/09/2023	20	André Rodrigo Brites de Assunção Andréia Costa Maldonado Anne Caroline Silveira Priscila Bianca de Souza Araujo
8	Workshop: Gestão Orçamentária e Financeira e Gestão de Contratações	24/07/2023 a 25/07/2023	8	Anne Caroline Silveira Priscila Bianca de Souza Araujo
9	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2023	09/08/2023 a 11/08/2023	24	André Rodrigo Brites de Assunção Anne Caroline Silveira
10	Certificação Gestão de Processos Organizacionais	21/03/2023 a 09/06/2023	175	Anne Caroline Silveira
11	Curso de Capacitação de Pontos Focais do Modelo de Governança e Gestão	18 e 19/04/2023	6	Anne Caroline Silveira

12	Prestação de Contas Anual da Administração Pública	31/10/2023	4	Anne Caroline Silveira Priscila Bianca de Souza Araujo
13	Oficina Aprimoramento das Respostas aos Órgãos de Controle	25/05/2023	8	André Rodrigo Brites de Assunção
14	Comunicação e Oratória	24/05/2023	10	Andreia Costa Maldonado
15	Introdução à Lei Brasileira de Dados Pessoais	02/01/2023 a 12/01/2023	10	Andreia Costa Maldonado
16	Produtividade Inteligente	13/02/2023	10	Andreia Costa Maldonado
17	Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público	30/01/2023 a 28/02/2023	25	Andreia Costa Maldonado
18	Curso de Formação em TICs: Ferramentas e Estratégias para a Docência Online	06/02/2023 a 25/07/2023	60	Andreia Costa Maldonado
19	Curso de Formação em EAD: Fundamentos e Práticas da Educação à Distância	06/02/2023 a 25/07/2023	60	Andreia Costa Maldonado
20	Seminário Importância da Nova Lei de Licitações para o Combate à Corrupção	09/02/2023	8	Andreia Costa Maldonado
21	Formação em Liderança	13/09/2023	10	Andreia Costa Maldonado
22	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	07/08/2023 a 05/09/2023	40	Thiago José Avila Zaher
23	Ouvidoria na Administração Pública	7 a 21/08/2023	20	Thiago José Avila Zaher
24	Ética e Administração Pública	7 a 21/08/2023	40	Thiago José Avila Zaher
25	Transparência Legislativa	24/08/2023 a 15/09/2023	40	Thiago José Avila Zaher
26	Sustentabilidade na Administração Pública	05/09/2023 a 05/10/2023	28	André Rodrigo Brites de Assunção

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

Dessa forma, percebe-se, a partir da análise do Quadro 8, que toda a equipe da auditoria cumpriu o estabelecido no art. 4º, §2º da [Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que estabelece a previsão mínima de 40 horas de capacitação anuais para cada auditor interno.

Quadro 9: Carga horária total de capacitação por servidor.

Servidor	Carga horária total
André Rodrigo Brites de Assunção	152
Andréia Costa Maldonado	237
Anne Caroline Silveira	237
Camila Rafael Dreher	46
Priscila Bianca de Souza Araújo	160
Thiago José Avila Zaher	140
Total	972

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

Cumprido ressaltar que, de todas as ações de capacitação desenvolvidas no exercício de 2023, houve despesa com inscrições em apenas duas delas: no 56º FONAITec – Fórum Técnico das

Auditorias Internas do Ministério da Educação, realizado nos dias 20 a 23 de junho, na cidade de Salvador/BA, com a participação do Chefe da Auditoria Interna e de duas Auditoras no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); e no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2023 (9 a 11 de agosto, Maceió/AL), tendo como participante o Auditor-Chefe, com o custo de R\$ 900,00 (novecentos reais). Além das despesas com inscrições, houve dispêndio com diárias e passagens aéreas, que oportunizaram a participação nestes dois eventos. Assim, o detalhamento das despesas com capacitação consta no Quadro 9, veja-se:

Quadro 10: Detalhamento das despesas com capacitação.

Custeio	Empenho	Doc. SEI	Despesa Efetiva
Inscrições	2023NE001342	4111163	800,00
	2023NE001798	4300448	900,00
Diárias	2023NE001133	4072733	3.000,00
	2023NE001857	4214012	2.000,00
Passagens aéreas	2023NE001141	4077597	7.000,00
	2023NE001861	4215942	4.000,00
Total			R\$ 17.700,00

Fonte: Elaborado pela equipe AUD/UFMS.

De acordo com o exposto, nota-se que, apesar de previstas despesas com capacitação ao valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme aprovado no [PAINT/2023](#), a Unidade utilizou o montante de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), com inscrições, diárias e passagens, o que corresponde a aproximadamente 48% do valor planejado, em decorrência da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS.

X. PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DE QUALIDADE – PGMQ

Com base nos requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental ([IN SFC nº 3/2017](#)), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([IN 08/2017 – CGU](#)), na Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([IN 04/2018 da CGU](#)), na [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema, foi instituído o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da UFMS (PGMQ).

O PGMQ da AUD foi aprovado por meio da [Resolução COUN nº 166, de 4 de dezembro de 2019](#), tendo ocorrido a análise consolidada dos resultados no [Anexo II do RAINTE 2020](#) e, apesar de estar prevista a sua revisão a cada 2 anos, devendo ter ocorrido em 2022, esta não foi possível tendo em vista as variações ocorridas na composição da força de trabalho da equipe de auditoria, bem como em razão de seu envolvimento no atendimento a demandas extraordinárias e de interlocução com a CGU e com o TCU no decorrer dos anos de 2022 e 2023. No entanto, notou-se a inexistência de previsão normativa da Secretaria Federal de Controle para a periodicidade da revisão do PGMQ, portanto, este somente será revisado a critério de conveniência e oportunidade da gestão da Auditoria Interna Governamental.

Todavia podemos elencar as seguintes melhorias de qualidade que ocorreram no ano 2023:

1. Fortalecimento das reuniões de buscas e soluções;
2. Continuidade da avaliação interna da AUD pela Unidade Auditada;
3. Execução de monitoramento periódico das recomendações;
4. Uso racional dos materiais; e
5. Avaliação dos Relatórios de Auditoria pela Unidade Auditada.

Cabe ressaltar que todas as ações elencadas no PGMQ foram implementadas, com exceção da ação de avaliação externa do desempenho da AUD e a autoavaliação de capacidade de Auditoria Interna com base na metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que serão implementadas nos próximos exercícios.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A atuação da AUD possui caráter preventivo, de acompanhamento e consultoria, com a finalidade de verificação do cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração e com o intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Importante ressaltar o relevante papel que a AUD exerce no fortalecimento da governança e dos controles internos, prestando assessoramento e orientação à Alta Administração e às demais esferas administrativas e agregando valor à gestão. Constatou-se que, após a atuação da AUD, os gestores passaram a ter mais cautela na tomada de decisões, buscando orientações, pautando os seus atos na legalidade e de acordo com a jurisprudência da Corte de Contas, refletindo dessa forma, o papel preventivo dos trabalhos da auditoria, além do aumento da percepção de confiança dos gestores nas atividades de consultoria.

A Auditoria Interna Governamental da UFMS tem se mostrado, também, relevante unidade de apoio às atividades correcionais e de mapeamento de riscos da UFMS, pois realiza frequentemente fiscalização na área de pessoal, sobretudo na avaliação do cumprimento dos deveres funcionais e de eventuais impedimentos funcionais praticados pelos servidores, cobrando as apurações disciplinares pertinentes, o fortalecimento dos controles da gestão de pessoas e eventuais ressarcimentos por recebimentos indevidos em folha de pagamento.

Por fim, especialmente em 2023, notou-se que foram realizados trabalhos em quantidade abaixo do inicialmente previsto, o que se justifica pela redução da força de trabalho experimentada no exercício de 2023. No entanto, apesar da redução quantitativa, ressalta-se a qualidade dos trabalhos realizados, por meio dos quais foi buscada a geração de valor agregado, o auxílio na melhoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos da Instituição.

É o relatório.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2024.

André Rodrigo Brites de Assunção
Auditor-Chefe